

sento, me remeto a decizão e irrefragavel discernimento da recta intenção e inteira justiça de V. Exa. Deos Guarde a V. Exa. S. Paulo a 17 de Agosto de 1773.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

---

*lk*—A ANTONIO CARLOS FURTADO DE MENDONÇA, 1773.

*Illmo. e Exmo. Senhor.*—Meu tio e meu Snr. da minha maior estimação, tenho a honra de receber as boas noticias de V. Exa. em carta de 8 de Junho que para mim hê tudo o que mais desejo pois segurando me V. Exa. que passa bem não me fica mais que apeteecer, porque estou certo da boa direção e acerto com que V. Exa. sabe dirigir as suas disposiçoens, que esses Povos estarão muito satisfeitos do Governo de V. Exa. e o Real Serviço com todos aquelles augmentos em que Eu igualmente por todos os motivos me interesso. Nesta ocazião respondo a carta de Officio que V. Exa. foi servido dirigir me a respeito da demarcação desta Capitania, segurando a V. Exa. que a minha vontade hê muito alheya de todas estas questçoens principalmente em a ocazião presente em que V. Exa. se acha governando essa Capitania o que so faço por conta da minha obrigação esperando da generosidade de V. Exa. me desculpe persuadindo se do muito que me hê violento falar em cousa que não seja muy conforme com a vontade de V. Exa.

A questão hê de muita ponderação porque se V. Exa. pela sua parte tem as razoens em que se funda de receyar que os Povos desta Capitania tomem o pretexto de se eximirem de pagar as cem arrobas, eu pela minha, experimento ja muito tempo a urgencia de ver esta Capitania enfraquecida e ao mesmo tempo com gravissimas obrigaçoens, porque S. Mage. foi servido mandar fazer della huma barreira que servisse de anteparo e denfença a essas mesmas Minas, Impor lhe a obrigação de socorrer a Viamão, de sustentar a Praça de Guatemy, e alargar pelos Sertoens os seus Dominios, e para que o pudesse fazer, determinou tambem que entre o Governo de V. Exa., esta e o do Rio de Janeiro houvesse huma total união para obrarem de comum acordo a este respeito mas se por uma parte existem estas obrigaçoens, da outra vejo que as rendas desta Capitania não chegarão a pagar a metade dos ordenados.



Que as expediçoens que faço todos os annos para conservar os Dominios de S. Mag.<sup>e</sup> excedem a forças das minhas faculdades: Que estes Povos sendo os mais occupados para todo o trabalho, e para os empregos do Real Serviço são os mais destituídos dos meyoys de poderem viver: Que elles se lamentam de que sendo os que descobrirão todas as Minas hoje se achão sem nada: Que até estes poucos descubertos que elles fundarão com o seu suor, e que estão dentro da demarcação da sua Capitania, até esses se lhe retirão, e na verdade tudo isto e outros inconvenientes de ficar tão perto desta Cidade a divizão, faz hum objecto bem digno de attenção e de providencia, especialmente na ocazião presente em que me acho com bastante cuidado pelas repetidas noticias que se me participarão de que os Castilhanos sahirão a dous de Mayo com huma grande expedição sobindo o Rio da Prata, e suposto que até agora se não pode descobrir o seo fim, sempre devo supor que será muito prejudicial aos nossos interesses.

Emquanto a conta de V. Exa. me aconselha que desse-mos a S. Mage. sobre esta materia, antes eu pediria a V. Exa. que visto V. Exa. dignase de practicar comigo tão superabundante attenção, fosse V. Exa. servido querer passar antes as suas ordens para que as guardas que o Exmo. Snr. Conde de Valladares mandou adiantar sobre esta Capitania, se restituissem ao antecedente estado em que as deixou o Snr. Luiz Diogo, e que de parte a parte, ficassem as cousas provisionalmente reduzidas a tranquillidade e socego, porque a dita conta sendo muito justo em outro tempo para decidir a questão de limites e informar a S. Mage. das circumstancias deste particular, no presente hê ja superflua para mim porque me acho findando o terceiro trienio de Governo.

Daqui a poucos dias principiará a correr o decimo anno que sahy da minha casa, tendo a saude robusta que logrey arruinada, e com principio de achaques. Estou muito falto de vista, e so com grande animo para empregar me até os ultimos alentos do Real Serviço de S. Mage. e com a mesma efficacia me empregarey sempre no de V. Exa. e na devida execução das suas ordens por ser este todo o meu dezejo e o maior credito da minha fiel escravidão e obediencia. Deos Gde. a V. Exa. São Paulo, a 18 de Agosto de 1773.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

